DECRETO nº 2.721, de 20 de outubro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R$	12.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – Transporte de Pacientes.		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – Diárias - civil.	R$	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		**R$**	**42.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – R$ 12.000,00 (doze mil reais), proveniente da previsão de excesso de arrecadação no presente exercício de 2026, Fonte: 15000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

II – R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente da previsão de excesso de arrecadação no presente exercício de 2026, Fonte: 15000040 – Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 20/10/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 20/10/2026.
